



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

### PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Recebido em 30/07/19  
às 19:20.  
*[Handwritten signature]*

#### RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Projeto de Lei nº 7495/2019** que “**ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RECICLAGEM NAS ESCOLAS NAS REDES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**”. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei nº7495/2019 estabelece diretrizes para o Programa “Reciclagem nas Escolas” nas redes Municipais, Estaduais e Particulares, e tem por objetivo conscientizar os alunos para a necessidade de preservação do meio ambiente, integrando pais, alunos e profissionais da educação, na

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

busca do desenvolvimento sustentável ambiental.

A presente proposição visa manter uma melhor organização do ambiente escolar, bem como obter recursos financeiros com a venda do material reciclado, revertendo-os na compra de itens que sejam de necessidade da Escola ou doado para alguma Instituição Social devidamente regulamentada.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **favorável** à tramitação ao projeto em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 7495/2019**

Pouso Alegre, 29 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Vereador Adriano da Farmácia  
Relator

\_\_\_\_\_  
Vereador Dito Barbosa  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador Campanha  
Secretário